



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0889/2016 - EXONERAR, A SERVIDORA SRª SÉFORA MARIA PORTO DE
SOUZA**



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito



Portaria nº 0889/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 3º, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO, as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativas legais vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a servidora Sr.^a SEFORA MARIA PORTO SE SOUZA matrícula nº 0833-8, ocupante do cargo em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍTICA DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, na Secretaria de Ação Social e Trabalho.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 14 de Outubro de 2016.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito